



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 117/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe a estes subscritores, informações relacionadas ao programa de regularização fundiária - REURB.

Justificativa: Tendo em vista, que nos últimos dias, o executivo municipal lançou o programa REURB, e analisando o decreto que o regulamentou, ficaram duvidas de como se dará a publicidade do trâmite dos procedimentos, motivo pelo qual solicita-se tal informação ao executivo. Solicita-se também o cronograma de implantação do referido programa nas demais localidades do município.

Luiz Alves/SC, 10 de novembro de 2019

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

BERTOLINO BACHAMANN

Vereador